



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
Praça 6 de Novembro, 01 - Ganchos do Meio - Gov. Celso Ramos - Santa Catarina
CEP: 88190-000 - Fone: (48) 3262 0131

LEI Nº 208/82
Abre Crédito Especial.

Aristo Gabriel da Silva, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial, abaixo identificado para aquisição de um caminhão a diesel, equipado com basculante.

0600 - Divisão Municipal de Estrada de Rodagem

Anexo 2

4.120 - Equipamentos e materiais Permanente Cr\$ 3.00.000,00 (três milhões)

Artigo 2º O recurso que se refere o artigo anterior correrá por conta do auxílio do Gabinete e Planejamento (Gaplam).

Artigo 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governado Celso Ramos, 09 de agosto de 1982.

Aristo Gabriel da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada nesta secretaria na data supra.

Neri Luz de Azevedo
SECRETÁRIO